



MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS Nº 008/2023 PARA TERMO ADITIVO nº 1 AO CONTRATO CECS Nº 012/2022

Data: 08/02/2023

Emitente: Superintendência Administrativo-

Financeira

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CECS nº 012/2022.

I) INTRODUÇÃO

O presente instrumento justifica a necessidade do TERMO ADITIVO Nº 1 ao Contrato CECS Nº012/2022, para a prorrogação de prazo de vigência, haja vista a inadimplência na entrega dos equipamentos durante o período contratual para o fornecimento. Os serviços de manutenção, previstos no contrato foram entregues dentro do prazo de execução e vigência.

II) OBJETO DO TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA IV – PRAZOS, o item 1 da CLÁUSULA V – PRAZOS, passa a ter a seguinte redação:

1. O prazo de vigência do presente CONTRATO será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO TERMO ADITIVO EPISTOLAR

Devido ao uso contínuo algumas antenas Dect, entraram em falha, assim como algumas placas responsáveis pela integração de comunicação ao sistema Dect, necessitando de reparos e novas compras. Os aparelhos móveis, também estão comprometidos pois após esses 12 (doze) anos de uso, já não se mantém a carga na bateria, de forma que necessitará a compra de novos aparelhos, uma vez que não tem no mercado bateria que atenda o modelo utilizado na usina, devido a descontinuidade de fabricação.

O sistema de comunicação da usina é de extrema importância pois hoje, a usina complementar está sem comunicação sem fio, dificultando a manutenção das unidades geradoras devido à falta desta comunicação com a sala de comando e o COGT.



Considerando que apesar do atraso na entrega dos equipamentos, não houve prejuízo no desenvolvimento das atividades, sendo possível aguardar o período adicional proposto e, sem prejuízo das penalizações previstas no contrato, é vantajoso para o consórcio e para administração pública prorrogar o prazo de vigência do contrato, evitando maiores custos com um novo processo de contratação para aquisição dos mesmos equipamentos previstos no CONTRATO CECS nº 012/2022.

Em 07/02/2023 recebemos através de email o de acordo do fornecedor para emissão do TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo de Vigência do Contrato.

VI) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A emissão do presente TERMO ADITIVO nº 1 tem Fundamentação Legal nos artigos 71 e 72 da Lei federal 13.303/16, Art. 81 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel.

VII) ANEXOS

1 – email com de acordo para a Emissão do TERMO ADITIVO Nº1 para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Atenciosamente

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro

Aprovação/ Ratificação:

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Fernandes Prates de Oliveira
Superintendente Geral



ePROTOCOLO



Documento: **MJTA1TelefoniaSistemaDect.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 16/02/2023 16:21 Local: CECS/SUP/ADMF.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira (XXX.169.189-XX)** em 16/02/2023 16:26 Local: CECS/SUP/GERAL.

Inserido ao protocolo **19.957.352-7** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 16/02/2023 16:21.

